

### Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....01

### Atos da Secretaria de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acham-se aberta as seguintes licitações na modalidade Pregão Presencial no Município de Centenário - TO.

1) nº 26/2017 – Contratação de empresa ou profissional autônomo, na área de atuação, visando a Prestação de serviços profissional na área de Medicina, para atuar junto ao Fundo Municipal de Saúde, programa saúde da família, com carga horaria de 40 horas semanais.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Licitação 26/2017: às 11h00, do dia 05/07/2017

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000, onde ocorrerão as sessões de licitação.

Maiores informações: tel. (63) 3420-1119.

Centenário/TO, 22 de junho de 2017.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA  
Pregoeiro

### IMPRENSA OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

**Wesley da Silva Lima**  
Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**  
Secretária de Administração



#doesangue

Quem doa sangue também doa futuro

SIMONE E SIMARITA  
Doadoras de sangue

PRISCILA LINDENBERG  
Mãe

Simone e Simarita não conheciam Priscila Lindenberg, mas graças a elas, doadoras de sangue, Priscila terá um novo futuro pela frente. Faça como Simone e Simarita: abraça essa causa e seja um doador regular.

**DOE SANGUE  
REGULARMENTE  
E AJUDE A QUEM PRECISA**

**PROCURE UM HEMOCENTRO  
E SEJA UM DOADOR REGULAR**

**REQUISITOS BÁSICOS PARA DOAR**

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 16 e 69 anos e pesar no máximo 90 kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24h);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4h que antecedem a doação);
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial e válido em todo território nacional.

**QUEM NÃO PODE DOAR**

- Quem teve diagnóstico de hepatite após os 11 anos de idade;
- Mulheres grávidas ou que estejam amamentando;
- Pessoas que estão expostas a doenças transmissíveis pelo sangue, como AIDS, hepatite, sífilis e doença de Chagas.

**INTERVALO ENTRE UMA DOAÇÃO E OUTRA**

- HOMENS - 2 meses (máximo de 4 doações no período de 1 ano).
- MULHERES - 3 meses (máximo de 3 doações no período de 1 ano).

Accesse [saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue) e saiba mais.

 

